



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22-11-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1209

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral - PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão - SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças - SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social - SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer - SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços - SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cariacica - IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação - SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde - SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca - SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA
Defesa Social - SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica - IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

LEIS

***LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CRIA OS CARGOS COMISSIONADOS DE GERENTE DE GEORREFERENCIAMENTO E INOVAÇÃO E COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional do Município de Cariacica 01 (um) cargo de Gerente de Georreferenciamento e Inovação e 01 (um) cargo de Coordenador de Alimentação e Manutenção de Banco de Dados Georreferenciais.

§ 1º As atribuições e a remuneração dos cargos de que trata o caput desta Lei ficam estabelecidas do Anexo único.

§2º Os cargos instituídos pelo caput ficam vinculado à estrutura organizacional da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, que é vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Fica alterado o quantitativo de cargos constantes do anexo V da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, na seguinte proporção:

I – o cargo de gerente passa a ter o quantitativo de 66 (sessenta e seis) cargos;

II – o cargo de coordenador passa a ter o quantitativo de 164 (cento e sessenta e quatro) cargos.

Art. 3º Fica inserido na estrutura constante do anexo IX da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, 01 (um) cargo de Gerente de Georreferenciamento e Inovação, e 01 (um) cargo de Coordenador de Alimentação e Manutenção de Banco de Dados Georreferenciais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES
Gerente de Georreferenciamento e Inovação	C1	R\$ 3.168,41	I - planejar, orientar, coordenar e executar as ações de desenvolvimento e gerenciamento de tecnologias de geoprocessamento no âmbito das Secretarias e órgãos equivalentes, observando as políticas e programas de tecnologia da informação do Município de Cariacica; II - implantar as políticas e programas de tecnologia da informação e comunicação de dados na área de desenvolvimento e gerenciamento de tecnologias de geoprocessamento; III - estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das atividades relacionadas ao geoprocessamento; IV - administrar as bases de dados geográficas corporativas do Município de Cariacica; V - implementar a rede geodésica para interoperabilidade da base de dados geográfica do Município de Cariacica; VI - definir políticas e estratégias de Inovação para uso efetivo das tecnologias de geoprocessamento no Município de Cariacica; VII - propor inovações de Tecnologia da Informação nas áreas de desenvolvimento, gerenciamento de sistemas de informação e gestão das bases de dados do município (cartográfica, georreferenciada, multifinalitária, tributária, sistemas web, sistemas corporativos, dentre outras); VIII - promover a integração e interoperabilidade dos recursos de geoprocessamento com sistemas de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

			<p>informações corporativos, próprios e de terceiros, implantados, a serem desenvolvidos, adquiridos e contratados;</p> <p>IX - prover e operar toda a estrutura de georreferenciamento do Município de Cariacica;</p> <p>X - coordenar e prestar suporte técnico aos usuários de tecnologias de geoprocessamento do Município de Cariacica;</p> <p>XI - definir diretrizes e políticas apropriadas na gestão dos dados georreferenciados gerados, trafegados e publicados pelos sistemas de informação da Prefeitura Municipal de Cariacica;</p> <p>XII - definir diretrizes e políticas apropriadas na gestão das tecnologias de geoprocessamento em toda a administração municipal;</p> <p>XIII - manter atualizadas as tecnologias de Sistemas de Informação Geográfico - SIG, Sistemas de Informação e Tecnologias desenvolvidos na PMC;</p> <p>XIV - propor implementação de novas tecnologias, após avaliar e identificar demandas e oportunidades nos processos de negócio da administração municipal;</p> <p>XV - propor o uso tecnologias inovadoras na implantação de sistemas de informação e no suporte aos serviços públicos oferecidos pela Administração Municipal;</p> <p>XVI - fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas georreferenciadas analíticas capazes de trazer maior eficiência a gestão municipal e na tomada de decisões;</p> <p>XVII - buscar convênios e parcerias na área pública e iniciativa privada, para implementação de tecnologias e serviços georreferenciados;</p> <p>XVIII - buscar tecnologias que permitam a implantação de Cidades Digitais e Inteligentes, visando uso ostensivo de TIC;</p> <p>XIX - fiscalizar e acompanhar a gestão dos contratos referentes a tecnologia da informação, nas áreas de sua gerência;</p> <p>XX - definir critérios para priorizar as demandas de acordo com o tamanho da equipe de desenvolvimento e a urgência / importância das solicitações;</p> <p>XXI - fazer cumprir metas, políticas de execução de atividades, cronogramas e prioridades de todas as coordenações da Gerência de Dados e Georreferenciamento;</p> <p>XXII - estabelecer e fazer cumprir padrões de qualidade para a execução de atividades de todas as coordenações de sua gerência;</p> <p>XXIII - participar do processo de planejamento setorial da Subsecretaria, fornecendo informações sobre a execução de atividades planejadas;</p> <p>XXIV - assessorar o Subsecretário de Tecnologia da Informação na tomada de decisões;</p> <p>XXV - supervisionar o gerenciamento dos serviços prestados por terceiros quanto a metodologia, cronogramas, qualidade e custos;</p>
--	--	--	--

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

			<p>XXVI - controlar a frequência dos servidores no âmbito da sua gerência;</p> <p>XXVII - analisar as demandas em sistemas de informação das secretarias municipais, definindo prioridades, buscando e avaliando soluções no mercado e/ou providenciando o desenvolvimento, sempre de acordo com cronogramas e dotação orçamentária de cada secretaria;</p> <p>XXVIII - promover a integração dos sistemas corporativos a serem desenvolvidos e sistemas de informação de terceiros, a fim de criar ou alimentar a administração municipal com informações de inteligência governamental;</p> <p>XXIX - planejar e gerir manuais e documentação técnica aos sistemas de informação próprios e de terceiros, somente quando necessário ou pertinente;</p> <p>XXX - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.</p>
Coordenador de Alimentação e Manutenção de Banco de Dados	C2	R\$ 2.038,78	<p>I - planejar e atualizar aplicativos de georreferenciamento, utilizando ferramentas do geoprocessamento, visando subsidiar as ações da Administração Municipal.</p> <p>II - coletar, armazenar, sistematizar e disponibilizar dados e informações georreferenciadas, necessárias ao desenvolvimento de planos e programas da Administração Municipal</p> <p>III - dar manutenção aos sistemas de informações geográficas, que atendam as necessidades da Administração Municipal.</p> <p>IV - manter e atualizar a base cartográfica do Município, com informações referentes à Administração Municipal.</p> <p>V - manter e atualizar bancos de dados geográficos e alfanuméricos, com informações referentes à Administração Municipal.</p> <p>VI - coletar e analisar dados existentes nas Secretarias e em outros órgãos e instituições, solicitando-os quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos no órgão.</p> <p>VII - consolidar os dados no âmbito das secretarias municipais e órgãos equivalentes, em sistemas de informação;</p> <p>VIII - fornecer informações referentes à base cartográfica, como: coordenadas, distâncias, azimutes, áreas, perímetros, marcos topográficos.</p> <p>IX - editar e fornecer cópias de mapas, plantas e levantamentos aerofotogramétricos.</p> <p>X - produzir e editar mapas temáticos.</p> <p>XI - efetuar a conferência e validação dos trabalhos de atualização cartográfica, mantendo a qualidade e a consistência da base cartográfica, dando confiabilidade nas informações geradas e fornecidas.</p> <p>XII - promover a identificação dos imóveis e dos logradouros de Cariacica nas bases de dados georreferenciadas.</p> <p>XIII - disseminar a tecnologia do geoprocessamento na Administração Municipal e integrar usuários.</p> <p>XIV - manter atualizados os recursos de</p>

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

			<p>software de geoprocessamento para atender as necessidades da Administração Municipal.</p> <p>XV - seguir padrões definidos pela Gerência de Georreferenciamento, na geração, atualização e catalogação de informações e arquivos, bem como as políticas de reprodução, cessão e divulgação da base cartográfica, e outros afins ao exercício da função.</p> <p>XVI - desenvolver trabalhos integrados na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e demais setores da Administração Municipal.</p> <p>XVII - ajudar no treinamento de novos usuários de geoprocessamento.</p> <p>XVIII - auxiliar o Gerente de Georreferenciamento a Disseminar a tecnologia do geoprocessamento nas Secretarias municipais e integrar usuários.</p> <p>XIX - manter atualizados os recursos de software de geoprocessamento para atender às necessidades da Administração Municipal.</p> <p>XX - participar de redes de informações de todo o material da Gerência de Georreferenciamento.</p> <p>XXI - administrar todas as bases de dados georreferenciadas que compõem os diversos sistemas de informação da Prefeitura Municipal de Cariacica;</p> <p>XXII - coordenar a intercomunicação de dados dentre os sistemas corporativos municipais, sempre em conjunto com as áreas fins;</p> <p>XXIII - fomentar o uso de sistemas de informação na administração municipal, capazes de efetuar consolidação de dados, trazendo visibilidade aos processos e informações que auxiliem na tomada de decisões;</p> <p>XXIV - atuar na modelagem dos bancos de dados georreferenciados utilizados pelos sistemas de informação que serão desenvolvidos ou adquiridos pela administração municipal, em conjunto com a equipe de desenvolvimento da Gerência de Inovação e Sistemas;</p> <p>XXV - desenvolver soluções distribuídas e integradas capazes de captar dados de outros sistemas de informação, armazenando em repositórios de dados, a fim de fomentar análises técnicas;</p> <p>XXVI - desenvolver modelos de painel administrativo (dashboard), relatórios, planilhas e outras soluções de consolidação de dados capazes de auxiliar as análises e na tomada de decisões pela administração municipal;</p> <p>XXVII - atuar junto às demais coordenações dessa Subsecretaria na definição de modelo lógico e físico para utilização no desenvolvimento de sistemas de informação próprios;</p> <p>XXVIII - avaliar o impacto do processamento de dados em massa nos sistemas de informação, próprios e de terceiros, em funcionamento na prefeitura;</p> <p>XXIX - atuar nos procedimentos de processamento de massas de dados, desenvolvendo técnicas que permitam redução</p>
--	--	--	---

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

			<p>no tempo de processamento e uso de recursos computacionais compartilhados; XXX - avaliar consultas, procedimentos e processos de negócios, objetivando melhorar o desempenho do processamento de dados da Prefeitura Municipal de Cariacica; XXXI - estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das atividades e à guarda de informações; XXXII - gerenciar o Dicionário de Dados de todas as bases de dados geográficas utilizadas pelos sistemas de informação na administração municipal, mantendo-o atualizado e documentado, de acordo com as atualizações, evoluções tecnológicas e novos recursos implementados ao longo do tempo; XXXIII - estabelecer critérios para a Política de Backup e restauração de dados em conjunto com a Coordenação de Segurança da Informação, abordando aspectos de criticidade, desempenho e recuperação de desastres; XXXIV - promover uma constante integração da Subsecretaria de Tecnologia da Informação com as demais secretarias e com os bancos de dados alfanuméricos da administração municipal, atuando para uma perfeita modelagem de dados em âmbito global, evitando a redundância e/ou a duplicidade no uso dos dados;</p>
--	--	--	--

* LEI REPUBLICADA POR SUA APROVAÇÃO SER DE ORIGEM COMPLEMENTAR.

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/N.º 479, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor, estatutário, Esley Cândida da Conceição – matrícula nº 112.071-1, ocupante do cargo de TMNM I - Informática, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 491, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2019**

RECONDUZ SERVIDORES DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - JAR-SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e com base no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 73 de 06 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores discriminados abaixo para compor a Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - JAR-SEMDEC:

I - Membro Presidente: Luciana Tiberio Gomes - matrícula: 31.584;

II - Membro: Rômulo Félix Boldrini - matrícula: 114.200,

III - Membro: Juliano Nicoli Zanetti - matrícula: 116.005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

**PORTARIA/GP/N.º 493, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2019**

EXONERA E NOMEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Heberton Pereira de Oliveira, do cargo de Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Exonerar a servidora Analice Maria Merizo Favalessa, do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Nomear Analice Maria Merizo Favalessa, no cargo de Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Nomear Thainá Almeida de Sá, no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA/SEMUS/Nº 025, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA OS SERVIDORES COMO AUTORIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, do artigo 6º do Decreto nº 62, de 27 de novembro de 2009.

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal Nº 3.287, de 05 de março de 1997 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando o disposto no artigo 68, §1º, Decreto nº 33, de 12 de março de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Sanitária, respondendo como Autoridade Sanitária Municipal os servidores:

- I. Adolfo Mucci, AMNS I - Enfermeiro, estatutário, matrícula 100390;
- II. Aldair de Almeida Cardoso, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110485;
- III. Ana Paula Betini Batista, Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador - matrícula 115.412;
- IV. Aline Mariani Marchiori, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110038;
- V. Ana Cristina Gonçalves Figueiredo Duarte, Gerente de Vigilância em Saúde - Comissionada, matrícula 114713;
- VI. Ayalla Tawanne Pereira Nunes, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 111911;
- VII. Bruno Machado Thevenard, Médico Veterinário (Vigilância Sanitária), estatutário, matrícula 110509;
- VIII. Camila Pedro Plaster, AMNS I - Farmacêutica, estatutário, matrícula 110.092;
- IX. Cynthia Bigossi da Costa Silva, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 111912;
- X. Danielly Carvalho Félix, Médico Veterinário, estatutária, matrícula 33897;
- XI. Edgar Mendes Souza Wan Der Maas, Fiscal Municipal de Serviços - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 109816;

**PORTARIA/SEMGO/N.º 009, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/SEMGO/Nº007/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2019

Art. 2º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 28.817/2019.

Art. 3º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

II - Membro: Anderson Costa Rodrigues - matrícula nº 113.231;

III - Membro: Fábio Werneke Gonçalves - matrícula nº 114.821;

Art. 4º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

- XII. Erika Foeger de Paula, Fiscal Municipal de Serviço – Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110034;
XIII. Fernanda Rodrigues Brioschi, AMNS I – Nutricionista, estatutário, matrícula 110382;
XIV. Fernando Cesar Teixeira, Coordenador de Vigilância Sanitária, comissionado, matrícula 116406;
XV. Hellen Denardi Medeiros Moscon, Fiscal Municipal de Serviço – Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 108982;
XVI. Jenilson Guidoni Nippes, Fiscal Municipal de Serviço – Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110581;
XVII. Joelson Ferreira Schwab, Médico Veterinário, estatutário, matrícula 80223;
XVIII. Katja Luise Rocha Lima, AMNS I – Odontólogo, estatutária, matrícula 113186;
XIX. Leida Daiane Nascimento Pereira, AMNS I – Enfermeira, estatutária, matrícula 113209;
XX. Leandro Rodrigues Nunes, AMNS I – Biologia, estatutário, matrícula 110824;
XXI. Lorena Vettoraci, Fiscal Municipal de Serviço – Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110053;
XXII. Lucas Dantas Loss, Médico Veterinário (Vigilância Sanitária), estatutário, matrícula 113013;
XXIII. Lucy Dellecrode Calenzani, AMNS I – Enfermeira, estatutária, matrícula 37604;
XIV. Maico Dias de Miranda, Fiscal Municipal de Serviço – Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 116405;
XXV. Marcos Vinicius Serafim, Fiscal Municipal de Serviço – Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 106761;
XXVI. Rosiani Juliatti Costalonga, AMNS I – Farmacêutica, estatutário, matrícula 112317;
XXVII. Tiarlei Crist Loss Rodrigues, Fiscal Municipal de Serviço – Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110049;
XXVIII. Welton Assis Sabino, Fiscal Municipal de Serviços – Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 104246.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de novembro de 2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMUS/Nº 026, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

TRATA DA INCLUSÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE SIFILIS NAS ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO ELENCADAS. O MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010 e art. 58, inciso VII da lei 5283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir nos artigos 2º e 3º da PORTARIA/SEMUS Nº001/ DE 28 DE MARÇO DE 2011 a seguinte redação:

“Art. 2º-

1 – Requisição de exames básicos padronizados vinculados aos protocolos dos programas e ações de atenção básica

• Solicitar exames laboratoriais: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, EAS e Urocultura, EPF (exame parasitológico de fezes), Sorologia para HIV, Sorologia Para Sífilis (VDRL), Teste Rápido de Gravidez, Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (Beta HCG), Eletroforese de Hemoglobina, Sorologia para Toxoplasmose (IgG e IgM), Sorologia para hepatite B (HbsAg), Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Coombs Indireto e parasitológico de fezes.

•Solicitar testes Rápidos: HIV, Sífilis e Hepatite B.

•Solicitar Imagem: Ultrassonografia Obstétrica e Mamografia (conforme protocolo),

• Solicitar exames para abertura de processo de Esterilização cirúrgica voluntária (feminina e masculina), de acordo com Protocolo Municipal de Planejamento Reprodutivo e Sexual. São eles: Hemograma completo, Coagulograma (TAP, PTTK e INR); Glicemia de jejum; EAS e Urocultura + Antibiógrama, Creatinina, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, BETA HCG e Sorologia (HIV, VDRL e Hepatite B);

•Solicitar Ultrassonografia Transvaginal para as usuárias que estão inseridas no Programa de planejamento reprodutivo e sexual que desejam fazer uso Dispositivo Intrauterino (DIU) de acordo com Protocolo Municipal de Planejamento Reprodutivo e Sexual”.

“Art. 3º -

1 – Prescrição do enfermeiro para manutenção de tratamento vinculados aos protocolos dos programas e ações de atenção básica:

•Prescrição de medicamentos para tratamento da Sífilis conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para atenção integral as pessoas com infecções sexualmente transmissíveis;

• Prescrição no tratamento da bacteriúria assintomática e Infecção do Trato Urinário (ITU) não complicada em gestantes de acordo com Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal de risco habitua

•Nos casos de manutenção de quadros de náuseas /vômitos, quando as terapêuticas não farmacológicas forem ineficazes, avaliar a necessidade de prescrever medicamentos conforme protocolo municipal de Assistência ao Pré-Natal de risco habitual.

• Prescrever no período puerperal sulfato ferroso.

•Prescrever o Anticoncepcional oral combinado (AOC) e minipílula; anticoncepcional injetável e Contraceptivo de Emergência, após avaliar os critérios de elegibilidade para anticoncepção”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEME/Nº 081, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 32877/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 32877/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Elias Demuner Borges, estatutário, matrícula nº 36.797;

II - Membro: Jaciara Moraes Lyrio Dezan, estatutária, matrícula nº 19.319;

III - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 082, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12748/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 12748/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Elias Demuner Borges, estatutário, matrícula nº 36.797;

II - Membro: Jaciara Moraes Lyrio Dezan, estatutária, matrícula nº 19.319;

III - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 083, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 31899/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 31899/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Elias Demuner Borges, estatutário, matrícula nº 36.797;

II - Membro: Daniela Cristina de Souza, estatutária, matrícula nº 29.522;

III - Membro: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 084, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28293/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 28293/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Maisa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

II - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

III - Membro: Margareth Kretli V. Cosme, estatutária, matrícula nº 100.563.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 085, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27126/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 27126/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Maisa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

II - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

III - Membro: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 086, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 32620/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 32620/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414;

II - Membro: Cezar Wantuil de Castro, estatutário, matrícula nº 82.897;

III - Membro: Daniela Cristina de Souza, estatutária, matrícula nº 29.522.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 087, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18838/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 18838/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Maisa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

II - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

III - Membro: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 088, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 748/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 748/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

II - Membro: Margareth Kretli V. Cosme, estatutária, matrícula nº 100.563;

III - Membro: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 089, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34239/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 34239/2019, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Maisa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

II - Membro: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

III - Membro: Vanir Carvalho Perozini, estatutária, matrícula nº 101.414.

Art.3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO

**RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº 032/2019.**

PROC. 22.803/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma e adequação de refeitório e nova cobertura em pátio da EMEF Hilda Scarpino, localizada no bairro presidente Médici, rua são Sebastião, s/nº - Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

VX ENGENHARIA EIRELI EPP e LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME por não atender o subitem 6.2.2.1, item "b" do anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

VX ENGENHARIA EIRELI EPP com valor global de **R\$ 289.383,74** (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

A ata do Resultado Final estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 21/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

AVISO

**RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº 035/2019.**

PROC. 31.168/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação das ruas Agulhas Negras, Augusto Ruschi e Castelo no bairro Nova Valverde.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA,
THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI,
ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI e
ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS:

THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI
e ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI

EMPRESA INABILITADA:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP por não ter
atendido o subitem 6.2.1.2 item "d" do anexo
IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI
com valor global de R\$ 1.460.135,29 (um
milhão quatrocentos e sessenta mil cento e
trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). A
ata estará disponível no site
www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório
encontra-se à disposição dos interessados na
sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 21/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019**

O Município de Cariacica, torna público que a
Sra. Secretária Municipal de Saúde,
HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe,
cujo objeto é o registro de preços para provável
aquisição de materiais médico-hospitalares, o
qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 03 - SERRAMED PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI ME, no valor de R\$
72.358,62 (setenta e dois mil e trezentos e
cinquenta e oito reais e sessenta e dois
centavos);

Lote 02 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR
S.A, no valor de R\$ 105.840,00 (cento e cinco
mil e oitocentos e quarenta reais).

Processo nº 18.731/2019

Cariacica, 21/11/2019.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019**

O Município de Cariacica, torna público que o
Sr. Secretário Municipal de Educação,
HOMOLOGOU os lotes referente ao Pregão
Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro
de preços para provável aquisição de
equipamentos e mobiliários escolar, o qual
obteve o seguinte resultado:

MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP:

Lotes 08 e 84: R\$ 10.200,00 (dez mil e
duzentos reais);

MEIRA COM. SERV. EIRELI - ME:

Lotes 44, 45 e 46: R\$ 32.966,68 (trinta e dois
mil e novecentos e sessenta e seis reais e
sessenta e oito centavos);

IDALBY CRISTINE M. RAMOS DE MELO:

Lote 87: R\$ 13.897,10 (treze mil e oitocentos e
noventa e sete reais e dez centavos);

Lotes 41, 48, 50, 68, 81 e 85: Fracassados.

Processo nº 21.650/2019

Cariacica, 21/11/2019.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019

O Município de Cariacica, torna público que a
Sra. Secretária Municipal de Saúde,
HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe,
cujo objeto é o registro de preços para provável
aquisição de medicamentos, o qual obteve o
seguinte resultado:

Lote 01 - COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 2.100,00
(dois mil e cem reais);

Lote 02 - GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
EPP, no valor de R\$ 66.991,05 (sessenta e seis
mil e novecentos e noventa e um reais e cinco
centavos);

Lotes 03 e 10 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$
190.507,20 (cento e noventa mil e quinhentos
e sete reais e vinte centavos);

Lote 04 - Deserto;

Lotes 05 e 06 - Fracassados;

Lote 07 - NDS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$
160.992,00 (cento e sessenta mil e novecentos
e noventa e dois reais);

Lote 08 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 154.999,35
(cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e
noventa e nove reais e trinta e cinco centavos);

Lote 09 - Cancelado;

Lote 11 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI -
EPP, no valor de R\$ 21.798,00 (vinte e um mil
e setecentos e noventa e oito reais).

Processo nº 21.171/2019

Cariacica, 21/11/2019.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

O Município de Cariacica, torna público que a
Sra. Secretária Municipal de Saúde,
HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe,
cujo objeto é o registro de preços para provável
aquisição de medicamentos, o qual obteve o
seguinte resultado:

Lote 01 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, no
valor de R\$ 2.197,50 (dois mil e cento e
noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Lotes 02, 05 e 07 - HOSPIDROGAS COM. DE
PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$
76.974,89 (setenta e seis mil e novecentos e
setenta e quatro reais e oitenta e nove
centavos);

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Lotes 03, 06 e 09 – CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICO LTDA, no valor de R\$ 39.012,50 (trinta e nove mil e doze reais e cinquenta centavos);
Lote 04 – ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 439,92 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);
Lote 08 – Deserto.
Processo nº 22.429/2019
Cariacica, 21/11/2019.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019

Proc. nº. 28.252/2019
O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando o registro de preço para provável aquisição de recursos lúdicos pedagógicos.
Para responder impugnação.
Cariacica, 21/11/2019
Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, Inc. XIII, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 30.884/2019, objetivando a prestação de serviços tecnológicos de rede, visando a gestão dos procedimentos administrativos para período de chamada de matrícula nas unidades de ensino da rede municipal de ensino de Cariacica-ES.
Será contratada para prestação dos serviços a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, CNPJ: 00.703.697/0001-67, no valor global de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais).
A contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

As despesas ocorrerão na seguinte dotação orçamentária:

02.08.02.00	-	12.361.0021.2.0114	-
3.3.90.40.00	-	1.111.0000	
02.08.02.00	-	12.365.0021.2.0113	-
3.3.90.40.00	-	1.111.0000	
02.08.02.00	-	12.365.0021.2.0293	-
3.3.90.40.00	-	1.111.0000	
02.08.02.00	-	12.366.0021.2.0297	-
3.3.90.40.00	-	1.111.0000	
02.08.02.00	-	12.367.0021.2.0298	-
3.3.90.40.00	-	1.111.0000	

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2019.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 12.856/2019
PE nº. 081/2019
Objeto: aquisição de medicamentos.
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.
ARP: 297/2019
Compromitente: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Valor: R\$ 73.218,00 (setenta e três mil, duzentos e dezoito reais).
Data de Assinatura: 13/11/2019
ARP: 298/2019
Compromitente: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Valor: R\$ 29.733,60 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 13/11/2019
ARP: 299/2019
Compromitente: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.
Valor: R\$ 62.580,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: 13/11/2019
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 21.650/2019
ARP: 300/2019
Compromitente: BIMG BRASIL – INDUSTRIA DE MÁQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário escolar.
Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis.
Valor: R\$ 14.855,94 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Data de Assinatura: 18/11/2019
Secretaria Municipal da Educação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 10.793/2019
PE nº. 057/2019
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares.
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.
ARP: 301/2019
Compromitente: **G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES - ME.**
Valor Total do Lote 02 e 03: R\$ 11.519,00 (onze mil, quinhentos e dezenove reais).
Data de Assinatura: 11/11/2019
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Processo nº. 27.140/2019
PE nº. 123/2019
Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de coffe break.
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.
ARP: 302/2019
Compromitente: CAC COMERCIAL LTDA - EPP.
Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais).
Data de Assinatura: 13/11/2019
Secretaria Municipal de Governo

ARP: 309/2019
Compromitente: CAC COMERCIAL LTDA - EPP.
Valor total do lote 01: R\$ 8.778,00 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais).
Data de Assinatura: 13/11/2019
Secretaria Municipal de Cultura

ARP: 310/2019
Compromitente: CAC COMERCIAL LTDA - EP.
Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 57.318,25 (cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)
Data de Assinatura: 13/11/2019
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 21.650/2019
ARP: 312/2019
Compromitente: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI.
Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário escolar.
Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis.
Valor: R\$ 11.096,18 (onze mil, noventa e seis reais e dezoito centavos).
Data de Assinatura: 08/11/2019
Secretaria Municipal da Educação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 42.696/2018
ARP: 331/2019
Compromitente: DUTO ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Reformas com fornecimento de materiais no Prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e Unidades de Ensino do município.
Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis.
Valor: R\$ 8.674.040,62 (oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quarenta reais e sessenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 20/11/2019
Secretaria Municipal da Educação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 21.650/2019
ARP: 338/2019
Compromitente: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário escolar.
Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis.
Valor: R\$ 33.599,80 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 18/11/2019
Secretaria Municipal da Educação

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 31.063/2019
O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 002/2019 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019, processo administrativo nº 32.745/2018, tendo como gerenciadora a Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaguá. A referida Ata terá sua vigência expirada em 29 de abril de 2020. A presente adesão se refere aos itens 3, 6, 7, 9, 11, 14, 16, 17, 23, 18, 24 e 25, cujo objeto é a aquisição de Brinquedos Infantis, correspondendo ao valor total de R\$ 623.378,76 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Cariacica, 21 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 19.679/2019
ARP nº. 064/2019
Compromitente: FL MOURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Fica alterado o valor disposto no anexo único do Termo Original, referente ao lote nº. 110, com um acréscimo de R\$ 82.642,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor total do lote ser de R\$ 600.244,80 (seiscentos mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no Reequilíbrio econômico financeiro.
Dotação Orçamentária: 02.08.01.00 -
12.361.0021.2.0301 - 3.3.90.30.00 -
1.001.0000
02.08.01.00 -12.361.0021.2.0301 -
3.3.90.30.00 - 1.122.0001
02.08.01.00 -12.361.0021.2.0301 -
3.3.90.30.00 - 1.122.0004
02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299 -
3.3.90.30.00 - 1.001.0000
02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0299 -
3.3.90.30.00 - 1.122.0002
02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300 -
3.3.90.30.00 - 1.001.0000
02.08.01.00 - 12.365.0021.2.0300 -
3.3.90.30.00 - 1.122.0005

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302 -
3.3.90.30.00 - 1.001.0000
02.08.01.00 - 12.366.0021.2.0302 -
3.3.90.30.00 - 1.122.0003
02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303 -
3.3.90.30.00 - 1.001.0000
02.08.01.00 - 12.367.0021.2.0303 -
3.3.90.30.00 - 1.122.0006

Data de assinatura: 08/11/2019

Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO
Nº 853/2019

Ata de Registro de Preços nº 178/2019
Pregão Eletrônico nº 044/2019
Processo Administrativo nº 6.348/2019
Objeto: contratação de equipamentos para infraestrutura técnica de eventos
Contratada: SCORPION TELÕES EIRELI EPP
Dotação: 02.02.05.00 - 04.122.0037.2.0181 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000
Valor: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais)
Cariacica/ES, 21 de novembro de 2019
Secretaria Municipal de Governo

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO
Nº 854/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.348/2019
OBJETO: contratação de equipamentos para infraestrutura técnica de eventos
CONTRATADA: AUDIOVIX EVENTOS EIRELI EPP
DOTAÇÃO: 02.02.05.00 - 04.122.0037.2.0181 -
3.3.90.39.00 - 1.001.0000
VALOR: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)
Cariacica/ES, 21 de novembro de 2019
Secretaria Municipal de Governo

CONVOCAÇÃO/SEMCONT

Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CMTGCC
Convocação para 26ª Reunião Ordinária
O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, convoca todos os conselheiros e demais representantes da sociedade civil para a 26ª Reunião do Conselho que realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2019 às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Controle e Transparência- SEMCONT, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Cariacica, Avenida Mario Gurgel - nº 2.502, Km 3,0 - Bairro Alto Lage, Cariacica - ES.

FRANCISCO PEREIRA LADISLAU FILHO
Presidente do CMTGCC em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 030/2019 - COMASC

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMASC), por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 118ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Instituição "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica", para celebração do Termo de fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMASC), por meio de Emenda Parlamentar Municipal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto do Projeto: O termo de Fomento visa a Cessão de Recursos Financeiros para pagamento de seguro de 02 (dois) veículos pequenos e 01 (um) micro-ônibus, os quais foram doados pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e combustível (gasolina, álcool e óleo diesel), para atender usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autista, assistido pela APAE - Cariacica. Período de execução: 01/12/2019 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 31 de outubro de 2019.

Andressa Biancardi Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO Nº 031/2019 - COMASC

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMASC), por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 118ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Instituição "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica", para celebração do Termo de fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

(SEMAS), por meio de Emenda Parlamentar Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do Projeto: Termo de fomento para cessão de recursos financeiros para a aquisição de recipientes para coleta seletiva da APAE de Cariacica, para que com isso possamos gerar mais qualidade de vida para a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autista, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Público beneficiário da Proposta: Usuários e suas famílias que utilizam os serviços prestados pela APAE de Cariacica. Período de execução: novembro de 2019 a outubro de 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Cariacica – ES, 31 de outubro de 2019.

Andressa Biancardi Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO Nº 032/2019 – COMASC

Aprova o 2º Termo de Aditivo do contrato nº 079/2019 Celebrado entre a Suprisservice Informática LTDA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS). O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 118ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo de Aditivo do contrato nº 079/2019 Celebrado entre a Suprisservice Informática LTDA e a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no valor total de R\$114.127,32 (cento e quatorze mil, cento e vinte sete reais e trinta e dois centavos), custeada por meio do recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGD/SUAS. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, mediante locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner) digitais. Vigência: 25 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Cariacica – ES, 31 de outubro de 2019.

Gleydielle Calixto Carvalho
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

EDITAL/SEMFI
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE AÇÃO FISCAL

Pelo presente, ficam os contribuintes abaixo discriminados, cientes destas notificações conforme estabelece no Artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº. 27/2009 Fica Ressalvo o Direito de A Fazenda Publica Municipal cobrar as Dívidas conhecidas e apuradas após a emissão desta comunicação LOC TRANSPORTES DE CARGAS E MALOTES LTDA - ME - RUA A, 0 CASA 01, NOVA BRASÍLIA- CARIACICA - CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº 210/2019.

LOC TRANSPORTES DE CARGAS E MALOTES LTDA - ME - RUA A, 0 CASA 01, NOVA BRASÍLIA- CARIACICA - CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº 211/2019.

Eluciany Ferreira Melo
Coordenadora de Planejamento e Controle de Ação Fiscal
Paulo Lopes de Rezende Neto
Gerente de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.922/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 para comparecerem no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº004/2019, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:

- a) Ficha de Inscrição (original);
 - b) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;
-

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia autenticada do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida

d) Cópia autenticada de comprovante de inscrição no Conselho de Classe.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.

4. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

5. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficara retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

6. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Horário	Local
AMNS I - ENFERMAGEM	1º a 10º	26/11/2019	13h:30 às 15h:30	Av. Kleber Andrade, nº 05, Rio Branco, Cariacica - ES. Setor RH -1º andar

AMNS I - ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	20191551044794	IVANILTON ROCHA DOS SANTOS
2	20191551231034	SAMANTHA HELENA MORAES CHAGAS
3	20191550676137	WESLEY DEORCE PONTES
4	20191551223276	LETICIA FARIAS MARCHEZI
5	20191551115096	WESLEY PEREIRA ROGERIO
6	20191551154257	PEDRO MIGUEL ANGEL CASTILLO DIAZ
7	20191551047002	MAGALI AFONSO TEIXEIRA ZUCCON
8	20191551029912	MARIA MERCES TEIXEIRA
9	20191551189244	MARISFRAN EMILIA SIPRIANO
10	20191550795235	ROSÂNGELA MARIA COSTA DE ABREU

Cariacica-ES, 20 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019
COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.831/2018, fazem saber que:

1- Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019**, para comparecerem no Av. Kleber Andrade, nº 05, Rio Branco, Cariacica - ES, na Coordenação de Gestão de Pessoas, 1º andar, no dia **26 de novembro de 2019, de 13h:30 às 15h:30** a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº005/2019, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2- O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:

a) Ficha de Inscrição (original);

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

- b)** Cópia autenticada do documento de identidade com foto;
Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
- c)** Cópia autenticada do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.
- d)** Cópia autenticada de comprovante de inscrição no Conselho de Classe.
- e)** Cópia autenticada do título de especialista emitido pelas sociedades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou pelo órgão de classe correspondente para os cargos de Médico I – área de atuação: Angiologia, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Infectologia adulto, Infectologia pediátrica, Medicina da família e comunidade, Nefrologia, Neurologia, Neurologia Pediátrica, Ortopedia, Psiquiatria e Psiquiatria Infantil.
- f)** Cópia autenticada do correspondente título de especialista emitido pelas sociedades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou pelo órgão de classe correspondente, ou, documentação comprobatória de experiência de, no mínimo, 01 (um) ano nessa mesma área, conforme os moldes do item 5.13 para os cargos de Médico I – área de atuação: Clínica Geral – Urgência e Emergência e Pediatria.
- 3-** Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.
- 4-** A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão **na reclassificação automática do candidato por uma única vez** no Processo Seletivo.
- 5-** Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficara retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).
- 6-** O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na **imediate ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

AMNS I - ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO FACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	20191554467895	LARA HELENA LEMOS FUZARI

Cariacica-ES, 20 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.

Processo Nº 493/2019

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, em favor da empresa **TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI** – CNPJ nº 24.207.900/0001 – 72, objetivando a aquisição de 03 (três) aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split de 9.000 BTUS e 01 (um) aparelho de Ar Condicionado Tipo Split de 18.000 BTUS. Valor total das aquisições R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Cariacica, 21 de novembro de 2019.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IDESC**

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo nº 047/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em compras, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina para o Projeto "Natal luz" a ser executado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca em Cariacica Sede.

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, neste ato, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Diretor Presidente HOMOLOGOU o Pregão Presencial acima mencionado, com seguinte resultado:

Lote único: ESTELAR ILUMINAÇÃO EIRELLI, no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Cariacica-ES, 21/11/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Diretor Presidente

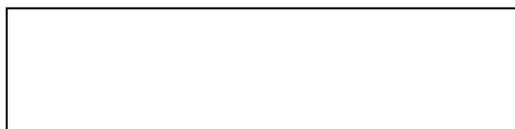
Feira Popular do Livro

Dias 23/11 a 11/12
9h-21h
na Praça de Campo Grande

Ações culturais
Autores de Cariacica
Acervo variado

APOIO
Biblioteca Pública Madeira de Freitas

PREFEITURA DE CARIACICA
Secretaria de Cultura



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807